



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária pública, de 16 de setembro de 2019, tomou as seguintes deliberações:

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|-------|-------------|---|--|
| 1 | 949 | Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro de Novelas, no montante de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de realização de espetáculos por aquele grupo na 4.ª Edição do Festival de Teatro Sentir Penafiel de 2019. | Aprovada por unanimidade. |
| 2 | 950 | Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2019-09-03, que aprovou a colocação da sinalização vertical que existia na Rua 25 de Abril, Freguesia de Guilhufe e Urrô. | Aprovada por unanimidade. |
| 3 | 951 | Acordo relativo à transferência das competências para as entidades intermunicipais, nas seguintes áreas setoriais e ao abrigo dos seguintes artigos: - Área setorial da saúde - artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01; - Área do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores - artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30/04 | Aprovado por unanimidade. |
| 4 | 952 | Aprovação das Normas de Atribuição de Terrado e Funcionamento da Feira do S. Martinho 2019 | Aprovado por unanimidade, nos termos da al. k), do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos da al. g) do n.º 1 do art.º 25º do mesmo diploma. |
| 5 | 953 | Derrama para o ano de 2020 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2020, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os | Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, remeter a presente deliberação à apreciação da |



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|-------|-------------|---|---|
| | | sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º24, do artigo 18º, da mesma Lei. | Assembleia Municipal para autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. |
| 6 | 954 | Participação Variável no IRS para o ano 2020 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2020, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS. | Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, nos seguintes termos: 1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2020, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do código do IRS; 2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. |
| 7 | 955 | Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020, nos seguintes termos: -Prédios rústicos: 0,8%; -Prédios urbanos: 0,3%; -Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o n.º 1, do artigo n.º 112-A do CIMI. | Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, e nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2020, de acordo e com fundamento na informação do Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada: -Prédios rústicos: 0,8%; -Prédios urbanos: 0,3%; -Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo n.º 112- |



Departamento de Gestão Organizacional
Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos Autárquicos

| Ponto | Deliberação | Assunto | Votação |
|-------|-------------|--|---|
| | | | A da CIMI. |
| 8 | 956 | Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 em 0,25%, nos termos do Regulamento n.º 38/2004, de 29 de setembro. | Aprovado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos: - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 - 0,25%. |
| 9 | 957 | Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. | A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. |
| 10 | --- | Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2019. | A Câmara Municipal tomou conhecimento. |
| 11 | --- | : Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 12 de agosto a 12 de setembro de 2019 | A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. |
| 12 | --- | Resumo Diário de Tesouraria n.º 255. | A Câmara Municipal tomou conhecimento. |

Penafiel e Paços do Município, de 17 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei o presente Edital no átrio do Paços do Concelho.

Penafiel, 27 de Set de 2019

A Funcionária,